

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

000058

NÃO PREENCHER

EMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA

NOME DO TITULAR

natural de **APUCARANA PR** **BRASILEIRA** **GOLPEIRO**
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAIS ESTADO CIVIL

filho de **JOSE ANSTO DE OLIVEIRA** e **ISAUARA CASAGRANDE DE OLIVEIRA**
FILIAÇÃO

nascido em **08.09.1973** profissão **COMERCIANTE**
DATA DO NASCIMENTO

CPF **01 73044423953** identidade **5.968.510-4** **SSP** **PR**
NÚMERO NÚMERO ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente **RUA HANOSLAU SAVINSKI 576- JARDIM QUANABARA-APUCARANA-PR**
RUA- AVENIDA- ETC/ NÚMERO E COMPLEMENTO/ BAIRRO/ CEP/ MUNICÍPIO/ UF

CEP 85.809-070

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS
- | | | | |
|---|---|---|------------------------------------|
| 02 <input checked="" type="checkbox"/> | 1 - CONSTITUIÇÃO | 7 - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF | 2 - ABERTURA DE FILIAL |
| | 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF | 8 - CANCELAMENTO DE SEDE | 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF |
| | 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE | 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL | 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL |
| | | | 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL |

NOME COMERCIAL
03 EDMILSON DA APARECIDO DE OLIVEIRA REFRIGERAÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC
NIRC DA SEDE **04** (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL) NIRC DA FILIAL **05**

RUA, AVENIDA, ETC/ NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO, SALA, ETC.)
06 RUA FERNAN NETO 354

NOME DO BAIRRO/DISTRITO
07 JD BOM JESUS DA LAPA

CEP **08 86808020** NOME DO MUNICÍPIO **APUCARANA** SIGLA UF **PR**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL
09 **500000** **QUINCO MIL REAIS**
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

INÍCIO DAS ATIVIDADES (CONTINUAÇÃO)
DIA MES ANO **10 200397** TIPO DA JUNTA **11** CGC - básico ordem controle **12**

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E DE APARELHOS ELETRODOMESTICOS

13	2
14	0
15	9
16	7
17	5

CODIGO DE ATIVIDADE
13 25219

DATA **11.04.1997** ASSINATURA DO TITULAR **18** TIPO DA JUNTA DATA DO DEFERIMENTO DIA MES ANO

DECLARO QUE A PRESENTE EMPRESA SE ENQUADRA NO DISPOSTO DO ART. 2º, INCISO I DA LEI Nº 8.864 DE 26/03/94 E QUE O VOLUME DA SUA RECEITA BRUTA NÃO EXCEDERÁ O LIMITE FIXADO NO ART. 2º INCISO I, DA LEI 9.317, DE 05.12.1996, NÃO SE ENQUADRANDO IGUALMENTE EM NENHUMA DAS EXCLUSÕES QUE SE TRATA NO ART. 9º DA MENCIONADA LEI 9.317.

LIPAST Cód. 5044

1º TABELIONATO DE NOTAS - APUCARANA
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Handwritten signature

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL



Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE 41104669334	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ao referir-se a filial)
--	---	--

NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas)
Emilson Aparecido de Oliveira

NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Apucarana	NACIONALIDADE Brasileiro	ESTADO CIVIL Casado
---	------------------------------------	-------------------------------

FILHO DE (pai) José Justo de Oliveira	(mãe) Isaura Casagrande de Oliveira
---	---

NASCIDO EM (data de nascimento) 08.09.1973	PROFISSÃO Comerciante	CPF (número) 730.444.239.53
--	---------------------------------	---------------------------------------

IDENTIDADE número 5.968.510-4	órgão emissor SSP	UF PR	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
---	-----------------------------	-----------------	--

RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) Rua Haroldo Savinski	NUMERO 576
--	----------------------

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Jd. Guanabara	CEP 86 809 070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
-------------	---	--------------------------	--

MUNICÍPIO Apucarana	UF PR
-------------------------------	-----------------

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO Alteração	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados
-----------------------------	--------------------------------------	--------------------------------	--

NOME EMPRESARIAL
Emilson Aparecido de Oliveira Refrigeração

LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Talita Bresolin	NUMERO 461
--	----------------------

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 86 802 390	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
-------------	------------------------------------	--------------------------	--

MUNICÍPIO Apucarana	UF PR	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
-------------------------------	-----------------	-----------------------------

VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000.00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cinco Mil Reais
---	--

continuação (capital por extenso)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal Reparação e Manutenção de Máquinas e Aparelhos
-------------------------------	--

5219	Eletrodomésticos
-------------	-------------------------

Atividades secundárias



DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20.03.97	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ 01.807.409/0001,87	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
--	---	--	----	--

DATA 20.06.99	ASSINATURA DO TITULAR
-------------------------	-----------------------

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Emilson Aparecido de Oliveira
Relator
15, 07, 99

AUTENTICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 15/07/1999
SOB O NÚMERO:
99-1-533437
TUFIRAME
SECRETÁRIO GERAL
Protocolo: 99/153343-7

R
Emilson

000056

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.807.409/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/05/1997
NOME EMPRESARIAL EDMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA REFRIGERACAO - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REFRIGERACAO GEREZIM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R TALITA BRESOLIN	NÚMERO 461	COMPLEMENTO	
CEP 86.802-390	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (043) 4227-598	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 26/09/2017 às 14:23:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/09/2017



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

Número : 21300 /2017 .

SUELI APARECIDA DE FREITAS PEREIRA,
Superintendente de Tributação da
Prefeitura Municipal de Apucarana -
Estado do Paraná.

CERTIFICA, a vista das informações da Seção de DÍVIDA ATIVA, que o
cadastro abaixo:

Nome.....: EDMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA REFRIGERACAO

CPF / CNPJ: 01.807.409/0001-87

Endereço:.....: RUA TALITA BRESOLIN - PROF* - Nº: 461

Bairro.....: JD SAO PEDRO

Cidade.....: APUCARANA Estado.: PR

Com cadastro Imobiliário e Mobiliário - CONSTA DÉBITOS VENCIDOS -
com a Fazenda Pública municipal até a presente data, era o que tínhamos a
certificar, face ao requerido.

Finalidade desta certidão: PARA FINS DE DIREITO.

Validade: 60 (sessenta) dias após sua emissão

Apucarana em, 26 de Setembro de 2017 .

** Documento emitido eletronicamente
Número de Autenticidade: 65928025065928
Para Consultar a autenticidade acesse www.apucarana.pr.gov.br

débito:

05777/0017/00014077-5

000051

Convênio:

PM DE APUCARANA/PR -

Valor:

153,00

Data de
vencimento:

27/09/2017

Data de
débito:

27/09/2017

Data/hora
da
operação:

27/09/2017 20:20:56

Código da
operação:

00221533

Chave de
segurança:

CXHTUTGJJPX7L9EC

* Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no menu de consultas.

PAGAMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Apucarana

SECRETARIA DA FAZENDA

Departamento de Receita Municipal

RUA CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA, 25 - CENTRO CEP: 86800-970

Fone : (43) 3422-4000 - e-mail: receita@apucarana.pr.gov.br

CNPJ : 757712530001/68

000053

Documento de Arrecadação Municipal

Razão Social		EDMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA REFRIGERACAO 01.807.409/0001-87		Nr.Cadastro					
Localização		RUA TALITA BRESOLIN - PROFª , N°: 461 JD SAO PEDRO - APUCARANA - PR							
Data Emissão	Válido até	DAM N°	Funcionário que emitiu o Documento						
27/09/2017	29/09/2017	36578 / 2017							
Endereço Entrega									
Exercic	Tributo	Parc.	Vencimento	Valor Lanc.	Juros	Multa	Correção	Desc.	Total
2016	20 TAXA VIGIL.SANITÁR	02	10/05/2016	39,44	7,35	0,86	3,78	0,0000	51,43
2016	20 TAXA VIGIL.SANITÁR	03	10/06/2016	39,44	6,92	0,86	3,78	0,0000	51,00
2016	20 TAXA VIGIL.SANITÁR	04	11/07/2016	39,45	6,48	0,86	3,78	0,0000	50,57
				118,33	20,75	2,58	11,34	0,00	153,00

Número Documento 36578 / 2017	Vencimento 29/09/2017	Valor Documento 153,00
---	---------------------------------	----------------------------------

recorte aqui Autenticação Mecânica no Verso

Mensagem PAGÁVEL NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E LOTÉRICAS AUTORIZADAS			Vencimento 29/09/2017
Prefeitura Municipal de Apucarana			
Data Documento 27/09/2017	Número Documento 36578 / 2017	Data Processamento 29/09/2017	DAM N° 36578 / 2017
Uso banco	Espécie Real	Quantidade	Valor X Valor Documento
Funcionario que emitiu o Documento			Multa
Instruções			Juros
*** NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO ***			Correção Monetária
			Valor Cobrado 153,00

Contribuinte: EDMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA REFRIGERACAO CPF/CNPJ: 01.807.409/0001-87
RUA TALITA BRESOLIN - PROFª , N°:461 - JD SAO PEDRO
APUCARANA - PR

81690000001-8 53000255201-2 70929000000-5 00365780979-8



R

Valdivice

000052



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **EDMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA REFRIGERACAO - ME**
CNPJ: **01.807.409/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:25:51 do dia 26/09/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/03/2018.

Código de controle da certidão: **F96F.0F8C.28AB.0465**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000051

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 01807409/0001-87
Razão Social: EDMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA -REFRIGERACAO
Nome Fantasia: REFRIGERACAO GEREZIM
Endereço: RUA FIRMAN NETO 354 0 / JD BOM JESUS DA LAP /
APUCARANA / PR / 86808-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/09/2017 a 24/10/2017

Certificação Número: 2017092504355587525333

Informação obtida em 26/09/2017, às 15:29:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000050

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016964147-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.807.409/0001-87**
Nome: **EDMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA REFRIGERACAO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/01/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

R
Valdir



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA REFRIGERACAO - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.807.409/0001-87

Certidão nº: 137632246/2017

Expedição: 26/09/2017, às 15:47:34

Validade: 24/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA REFRIGERACAO - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.807.409/0001-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2017**CONVITE Nº 07/2017****DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO**

À Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Apucarana

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do Processo Administrativo nº 09/2017, sob a modalidade Convite nº 07/2017, instaurado por essa Câmara Municipal, que junto à empresa EDMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA REFRIGERAÇÃO – ME., localizada à Rua Talita Bresolin 461 – Centro, na cidade de Apucarana – Paraná, não há fato superveniente impeditivo de habilitação da mesma, até a presente data, ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Apucarana, 26 de setembro de 2017.



EDMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA



EDMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA REFRIGERAÇÃO – ME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2017

CONVITE Nº 07/2017

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ART 7º DA CF

EDMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA REFRIGERAÇÃO – ME., inscrito no CNPJ nº 01.807.409/0001-87, por intermédio de seu representante legal o Sr. Edmilson Aparecido de Oliveira , residente á Rua João Luiz Orlando, Vila São Jose Bassa, Apucarana – Paraná, CEP 86.808-210, portador da Carteira de Identidade nº 5.968.510-4 e do CPF nº 730.444.239-53, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Apucarana, 26 de setembro de 2017.



EDMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA



**ARSHOP COMÉRCIO, SERVIÇO E TECNOLOGIA EM
CONDICIONADORES DE AR E CLIMATIZAÇÕES LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF Nº 13.008.350/0001-46
NIRE Nº 41206938521**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados Sr(a). **JULIO TERUO SHIMURA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Apucarana-PR., à Rua Miguel Simeão nº 450 – Centro – CEP: 86.800-260, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 666.841-SSP-PR., inscrito no CPF/MF nº 024.928.659-91 e **LOURENÇO EIJI TATANO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Apucarana-PR., à Rua Rene Camargo de Azambuja nº 1578 – Jardim São Pedro – CEP: 86.809-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 1.753.046-SSP-PR., inscrito no CPF/MF nº 300.923.299-34, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ARSHOP COMÉRCIO, SERVIÇO E TECNOLOGIA EM CONDICIONADORES DE AR E CLIMATIZAÇÕES LTDA – ME**, com sede e foro na cidade de Apucarana-PR., à Rua Geremias Lunardelli nº 277 – Apto 13 – Barra Funda – CEP: 86.800-600, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206938521 em 08/12/2010, inscrita no CNPJ/MF nº 13.008.350/0001-46, resolvem, por este instrumento, alterar o contrato social que fazem consoante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O sócio **JULIO TERUO SHIMURA**, já qualificado, detentor de 24.000 (Vinte e quatro mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, no valor nominal de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), resolve vender e transferir a totalidade de suas quotas neste ato, ao Sr. **ALAN HIDEKI SHIMURA**, brasileiro(a), casado pelo regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento (26/04/1980), empresário, residente e domiciliado(a) nesta cidade de Apucarana-PR., à Rua Geremias Lunardelli nº 277 – Barra Funda - Apto 0013 – Centro – CEP: 86.800-600, portador(a) da Carteira de Identidade Civil RG nº 6.535.751-8-SSP-PR., inscrito(a) no CPF nº 030.961.489-96, totalmente subscrito e integralizado do qual recebe neste ato a importância em moeda corrente no país, e lhe dá a mais ampla, plena, geral rasa e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CLÁUSULA SEGUNDA - O sócio **LOURENÇO EIJI TATANO**, já qualificado, detentor de 6.000 (Seis mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, no valor nominal de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), resolve vender e transferir a totalidade de suas quotas neste ato, a Sra. **JANAINA CELIA BONALDO SHIMURA**, brasileiro(a), casada pelo regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento (04/01/1983), empresário(a), residente e domiciliado(a) nesta cidade de Apucarana-PR., Rua Geremias Lunardelli nº 277 – Barra Funda - Apto 0013 – Centro – CEP: 86.800-600, portador(a) da Carteira de Identidade Civil RG nº 8.644.617-0-SSP-PR, inscrito(a) no CPF nº 041.377.659-01, totalmente subscrito e integralizado do qual recebe neste ato a importância em moeda

Câmara Municipal
de Apucarana
**AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM
O ORIGINAL**

Apucarana, 28/06/17
[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2017 10:31 SOB Nº 20172096960.
PROTOCOLO: 172096960 DE 28/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702272466. NIRE: 41206938521.
ARSHOP COMÉRCIO, SERVIÇO E TECNOLOGIA EM CONDICIONADORES DE AR
E CLIMATIZAÇÕES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

**ARSHOP COMÉRCIO, SERVIÇO E TECNOLOGIA EM
CONDICIONADORES DE AR E CLIMATIZAÇÕES LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF Nº 13.008.350/0001-46
NIRE Nº 41206938521**

corrente no país, e lhe dá a mais ampla, plena, geral rasa e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA TERCEIRA – Em decorrência da presente alteração de Capital Social no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os atuais sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR-R\$
ALAN HIDEKI SHIMURA	24.000	24.000,00
JANAINA CELIA BONALDO SHIMURA	6.000	6.000,00
SOMA	30.000	30.000,00

CLÁUSULA QUARTA – A administração da sociedade caberá ao sócio **ALAN HIDEKI SHIMURA**, com os poderes e atribuições **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial individualmente e isoladamente, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA – Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SEXTA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA – O sócio administrador poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore” observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da(s) sócia(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Câmara Municipal
de Apucarana
**AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM
O ORIGINAL**

Apucarana, 28/05/17



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2017 10:31 SOB Nº 20172096960.
PROTOCOLO: 172096960 DE 28/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702272466. NIRE: 41206938521.
ARSHOP COMÉRCIO, SERVIÇO E TECNOLOGIA EM CONDICIONADORES DE AR
E CLIMATIZAÇÕES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

**ARSHOP COMÉRCIO, SERVIÇO E TECNOLOGIA EM
CONDICIONADORES DE AR E CLIMATIZAÇÕES LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF Nº 13.008.350/0001-46
NIRE Nº 41206938521**

CLÁUSULA NONA – O sócio administrador, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

A VISTA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, E EM CONSONÂNCIA COM O QUE DETERMINA O ART. 2031 DA LEI 10.406/2002, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**ARSHOP COMÉRCIO, SERVIÇO E TECNOLOGIA EM
CONDICIONADORES DE AR E CLIMATIZAÇÕES LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF Nº 13.008.350/0001-46
NIRE Nº 41206938521**

ALAN HIDEKI SHIMURA, brasileiro(a), casado pelo regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento (26/04/1980), empresário, residente e domiciliado(a) nesta cidade de Apucarana-PR., à Rua Geremias Lunardelli nº 277 – Barra Funda - Apto 0013 – Centro – CEP: 86.800-600, portador(a) da Carteira de Identidade Civil RG nº 6.535.751-8-SSP-PR., inscrito(a) no CPF nº 030.961.489-96 e **JANAINA CELIA BONALDO SHIMURA**, brasileiro(a), casada pelo regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento (04/01/1983), empresário(a), residente e domiciliado(a) nesta cidade de Apucarana-PR., Rua Geremias Lunardelli nº 277 – Barra Funda - Apto 0013 – Centro – CEP: 86.800-600, portador(a) da Carteira de Identidade Civil RG nº 8.644.617-0-SSP-PR, inscrito(a) no CPF nº 041.377.659-01, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ARSHOP COMÉRCIO, SERVIÇO E TECNOLOGIA EM CONDICIONADORES DE AR E CLIMATIZAÇÕES LTDA – ME**, com sede e foro na cidade de Apucarana-PR., à Rua Geremias Lunardelli nº 277 – Apto 13 – Barra Funda – CEP: 86.800-600, com Contrato Social registrado na

Câmara Municipal
de Apucarana
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM
O ORIGINAL.

Apucarana

28/9/17



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2017 10:31 SOB Nº 20172096960.
PROTOCOLO: 172096960 DE 28/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702272466. NIRE: 41206938521.
ARSHOP COMÉRCIO, SERVIÇO E TECNOLOGIA EM CONDICIONADORES DE AR
E CLIMATIZAÇÕES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**ARSHOP COMÉRCIO, SERVIÇO E TECNOLOGIA EM
CONDICIONADORES DE AR E CLIMATIZAÇÕES LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF Nº 13.008.350/0001-46
NIRE Nº 41206938521**

Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206938521 em 08/12/2010,
inscrita no CNPJ/MF nº 13.008.350/0001-46.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **ARSHOP COMÉRCIO, SERVIÇO E TECNOLOGIA EM CONDICIONADORES DE AR E CLIMATIZAÇÕES LTDA – ME.**, e tem sede e domicílio na Rua Geremias Lunardelli nº 277 – Apto 13 – Barra Funda – CEP: 86.800-600 – Apucarana-Paraná.

Parágrafo único – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Capital Social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais); dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (*Hum real*) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente no País, pelo sócio:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR-R\$
ALAN HIDEKI SHIMURA	24.000	24.000,00
JANAINA CELIA BONALDO SHIMURA	6.000	6.000,00
SOMA	30.000	30.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social é de: “Comércio varejista de: a) condicionadores de ar; b) materiais elétricos e hidráulicos; c) Climatizadores; d) artigos de iluminação; e) aquecedores de água; f) equipamentos para informática; g) eletrodomésticos em geral; h) Auto peças para veículos automotores; i) Serviços e manutenção de: condicionadores de ar; eletrodomésticos em geral; aquecedores de água e de equipamentos de informática.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de novembro de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis, sua cessão e transferência a terceiros para o ingresso na sociedade, dependerá de concordância unânime dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: Em caso de algum dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os outros por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus ativos e passivos serão reembolsados mediante a um levantamento de balanço especial. Nos

Câmara Municipal
de Apucarana
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM
O ORIGINAL

Apucarana, 27/12/17



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2017 10:31 SOB Nº 20172096960.
PROTOCOLO: 172096960 DE 28/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702272466. NIRE: 41206938521.
ARSHOP COMÉRCIO, SERVIÇO E TECNOLOGIA EM CONDICIONADORES DE AR
E CLIMATIZAÇÕES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature: Valdir

**ARSHOP COMÉRCIO, SERVIÇO E TECNOLOGIA EM
CONDICIONADORES DE AR E CLIMATIZAÇÕES LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF Nº 13.008.350/0001-46
NIRE Nº 41206938521**

casos de dissolução ou liquidação da sociedade resolver-se-ão consoante as disposições do Código Civil, aplicáveis ao presente Contrato Social.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá ao sócio **ALAN HIDEKI SHIMURA**, com os poderes e atribuições **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial individualmente e isoladamente, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único: Na ausência ou impedimento de um dos sócios administradores, todas as funções inerentes ao seu cargo, serão acumuladas pelo outro sócio, sendo que em caso algum a interferência de terceiros será aceita, salvo autorização de ambos os sócios.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: A critério dos sócios, e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros verificados, poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº 6.404/76, ou então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – O sócio administrador poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore” observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Câmara Municipal
de Apucarana
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM
O ORIGINAL

Apucarana 22/9/17



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2017 10:31 SOB Nº 20172096960.
PROTOCOLO: 172096960 DE 28/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702272466. NIRE: 41206938521.
ARSHOP COMÉRCIO, SERVIÇO E TECNOLOGIA EM CONDICIONADORES DE AR
E CLIMATIZAÇÕES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature: Valdivia

ARSHOP COMÉRCIO, SERVIÇO E TECNOLOGIA EM
CONDICIONADORES DE AR E CLIMATIZAÇÕES LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF Nº 13.008.350/0001-46
NIRE Nº 41206938521

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O sócio administrador, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Lei 10.406 de 10/01/2002, e noutras disposições legais que lhe forem aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro de Apucarana-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 (uma) via de igual teor e forma.

Apucarana-PR., 15 de março de 2017

RECONHECIMENTO
NO VERSO

RECONHECIMENTO
NO VERSO

JULIO TERUO SHIMURA
Sócio retirante

LOURENÇO EIJI TATANO
Sócio retirante

RECONHECIMENTO
NO VERSO

RECONHECIMENTO
NO VERSO

ALAN HIDEKI SHIMURA
Sócio ingressante

JANAINA CELIA BONALDO SHIMURA
Sócia ingressante

Câmara Municipal
de Apucarana
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM
O ORIGINAL

Apucarana 27.3.17



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2017 10:31 SOB Nº 20172096960.
PROTOCOLO: 172096960 DE 28/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702272466. NIRE: 41206938521.
ARSHOP COMÉRCIO, SERVIÇO E TECNOLOGIA EM CONDICIONADORES DE AR
E CLIMATIZAÇÕES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature and mark

1º TABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA-PR | THIAGO JORDÃO RIBEIRO MELO
TABELIÃO PÚBLICO
AV. CURITIBA, Nº 1202, CENTRO, Cep: 86.800-704
FONE: (43) 3422-1045 - APUCARANA - PR

Reconheço e dou fé pela forma VERDADEIRA ou AUTÊNTICA a(s) firma(s) de:

JULIO TERUO SHIMURA; LOURENCO EIJI TATARO.....

Apucarana, 10 de Abril de 2017. Em testemunho Non da verdade.

DENISE CAZUMY HIROSE - ESCRIVENTE JURAMENTADA
Valor: R\$ 21,32

SELO DIGITAL Nº sXFJ3 . PVxLU . QZ3wn - NAr5A . n8fmV
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>
NÃO ACEITE SEM VALIDAR O SELO



1º TABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA-PR | THIAGO JORDÃO RIBEIRO MELO
TABELIÃO PÚBLICO
AV. CURITIBA, Nº 1202, CENTRO, Cep: 86.800-704
FONE: (43) 3422-1045 - APUCARANA - PR

Reconheço e dou fé pela forma VERDADEIRA ou AUTÊNTICA a(s) firma(s) de:

ALAN HIDEKI SHIMURA; JANAINA CELIA BONALDO SHIMURA.....

Apucarana, 20 de Abril de 2017. Em testemunho Non da verdade.

DENISE CAZUMY HIROSE - ESCRIVENTE JURAMENTADA
Valor: R\$ 21,32

SELO DIGITAL Nº LvUbn . rxeN . 2J6Yu - Vaf9x . THEV7
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>
NÃO ACEITE SEM VALIDAR O SELO



Câmara Municipal
de Apucarana
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM
O ORIGINAL

Apucarana, 27/04/17



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2017 10:31 SOB Nº 20172096960.
PROTOCOLO: 172096960 DE 28/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702272466. NIRE: 41206938521.
ARSHOP COMÉRCIO, SERVIÇO E TECNOLOGIA EM CONDICIONADORES DE AR E
CLIMATIZAÇÕES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Valdir

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.008.350/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/12/2010
NOME EMPRESARIAL ARSHOP COMERCIO, SERVICO E TECNOLOGIA EM CONDICIONADORES DE AR E CLIMATIZACOES LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARSHOP			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GEREMIAS LUNARDELLI	NÚMERO 277	COMPLEMENTO APT 13	
CEP 86.800-600	BAIRRO/DISTRITO BARRA FUNDA	MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3422-6766	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/12/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/09/2017 às 13:58:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

Handwritten signature: Waldemar

000038

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13008350/0001-46
Razão Social: ARSHOP COM SERV E TEC COND AR E CLIM LTD
Endereço: DOUTOR JULIO JUNQUEIRA 50 / CENTRO / ARAPONGAS / PR / 86701-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/09/2017 a 26/10/2017

Certificação Número: 2017092702291570712603

Informação obtida em 28/09/2017, às 13:54:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signature and initials
Valdivene

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016978711-67

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.008.350/0001-46**
Nome: **ARSHOP COM SERV E TECN EM COND DE AR E CLIMATIZACOES LTD**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/01/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ARSHOP COMERCIO, SERVICIO E TECNOLOGIA EM CONDICIONADORES DE AR E CLIMATIZACOES LTDA - ME**
CNPJ: **13.008.350/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:50:42 do dia 28/09/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/03/2018.

Código de controle da certidão: **B69B.37D1.E703.C49B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1/1
Valdivene



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARSHOP COMERCIO, SERVICIO E TECNOLOGIA EM CONDICIONADORES DE AR E CLIMATIZACOES LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.008.350/0001-46

Certidão nº: 137765773/2017

Expedição: 28/09/2017, às 13:55:25

Validade: 26/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ARSHOP COMERCIO, SERVICIO E TECNOLOGIA EM CONDICIONADORES DE AR E CLIMATIZACOES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.008.350/0001-46, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Valdivene



Prefeitura Municipal de Apucarana
SECRETARIA DA FAZENDA
Departamento de Receita Municipal
RUA CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA, 25 - CENTRO CEP: 86800-970
Fone : (43) 3422-4000 - e-mail: receita@apucarana.pr.gov.br
CNPJ : 757712530001/68

000034

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número : 21494 / 2017.

SUELI APARECIDA DE FREITAS PEREIRA,
Superintendente de Tributação da
Prefeitura Municipal de Apucarana -
Estado do Paraná.

CERTIFICA, a vista das informações da Seção de DÍVIDA ATIVA, que o
Contribuinte abaixo:

Nome.....: ARSHOP COM.SERV TECN.EM COND.DE AR CLIMAT LTDA - M

CPF / CNPJ: 13.008.350/0001-46

Endereço.....: RUA GEREMIAS LUNARDELLI - Nº: 277

Bairro.....: SEDE - CENTRO

Município.....: APUCARANA Estado.: PR

Com cadastro Imobiliário e Mobiliário - NÃO CONSTA DÉBITO - até a
presente data. Ressalvando-se, eventuais débitos que possam ser apurados. Fica
reservado o direito da fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que
por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações

Finalidade desta certidão: LICITAÇÃO.

Validade: 60 (sessenta) dias após sua emissão

Apucarana em, 28 de Setembro de 2017.

** Documento emitido eletronicamente
Número de Autenticidade: 551469658551469
Para Consultar a autenticidade acesse www.apucarana.pr.gov.br


Sueli



Câmara Municipal de Apucarana

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

Estado do Paraná

ANEXO II

Dados da Empresa

Processo Administrativo nº 09/2017

Convite nº 07/2017

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Apucarana

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do Processo Administrativo nº09/2017, sob a modalidade Convite nº 07/2017, instaurado por essa Câmara Municipal, que junto à empresa Arshop Comercio, serviço e tecnologia em condicionadores de ar e climatizacoes LTDA -ME localizada à Rua Geremias Lunardelli, 227 APT 13, na cidade de Apucarana, não há fato superveniente impeditivo de habilitação da mesma, até a presente data, ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Apucarana, em 28 de Setembro de 2017

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

13.008.350/0001-46
ARSHOP COM. SERVIÇO E TECNOLOGIA
EM COND. DE AR E CLIM. LTDA ME
CEP: 86.800-600
R GEREMIAS LUNARDELLI 277 APT 13
BARRA FUNDA APUCARANA PR



Câmara Municipal de Apucarana

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

Estado do Paraná

000032

ANEXO III

Dados da Empresa

Processo Administrativo nº 09/2017

Convite nº 07/2017

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ART 7º DA CF

Arshop comercio, serviço e tecnologia em condicionado de ar e climatizações LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº13008350/0001-46, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)Alan Hideki Shimura, residente Rua ponta Grossa,1136, APTº 803, CEP 86.800.030,portador(a) da Carteira de Identidade nº—6535751-8 e do CPF nº 03096148996, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

28/09/2017



13.008.350/0001-46
ARSHOP COM. SERVIÇO E TECNOLOGIA
EM COND. DE AR E CLIM. LTDA ME
CEP- 86.800-600
R GEREMIAS LUNARDELLI 277 APT 13
BARRA FUNDA APUCARANA PR

Representante legal

PROTOCOLO DE ENTREGA PROCESSO LICITATÓRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA - PR

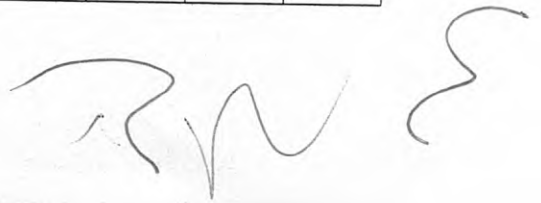
EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2017

CONVITE Nº 07/2016

DATA	RAZAO SOCIAL	NOME	DOCUMENTO	ASSINATURA
22/09/17	REFILTAO	ALAN SHIMODA	03096140996	
22/09/17	Genesin.	Robina Damiana	62873329	
22/09/17	Valdivene Vay	Valdivene Vay	437.565.54920	Valdivene Vay

000001





000030

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA		
Ano*	2017		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	7		
Modalidade*	Convite		
Número edital/processo*	9		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de retirada, reinstalação, manutenção preventiva e/ou corretiva, (limpeza e higienização) com fornecimento e reposição de quaisquer componentes/peças novas e originais (primeiro uso), inclusive gás refrigerante, relativamente aos		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	33903900000000000000000000000000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	14.000,00		
Data de Lançamento do Edital	21/09/2017	Data Registro	21/09/2017
Data da Abertura das Propostas	29/09/2017	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			
			<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Excluir"/>

CPF: 24015148991,0 ([Logout](#))